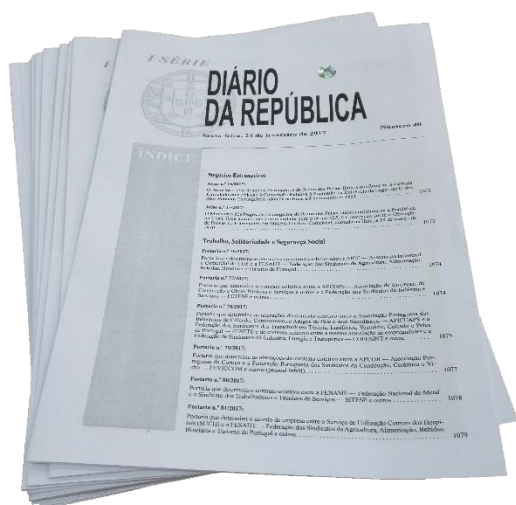


Digesto

NEWSLETTER N.º 12/2021

Período abrangido: 31 de maio a 11 de junho de 2021



COVID-19

[Decreto-Lei n.º 39/2021, de 31 de maio](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (quinta alteração) o [Decreto-Lei n.º 14-C/2020](#), de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2021, de 4 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, que declara, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, procedendo à alteração das medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021, de 4 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prossegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

[Portaria n.º 119/2021, de 7 de junho](#)

FINANÇAS

Determina a data de início e a duração de cada fase do programa «IVAucher».

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Despacho n.º 5718-A/2021, de 9 de junho](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Administração Interna - Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna

Revoga o Despacho n.º 4391-B/2021, de 29 de abril (Reconhecimento antecipado da necessidade de declarar a situação de calamidade no município de Odemira).

AGRICULTURA

[Portaria n.º 117/2021, de 1 de junho](#)

CULTURA E AGRICULTURA

Aprova e publica em anexo o regulamento para a classificação e avaliação da informação produzida no exercício de funções pelas entidades integradas na área governativa da agricultura e a respetiva tabela de seleção, bem como os formulários do auto de eliminação e do auto de entrega.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2021, de 4 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Adapta o regime especial e transitório aplicável ao Aproveitamento Hidroagrícola do Mira.

AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o regime jurídico aplicável à proteção e à conservação da flora e da fauna selvagens e dos habitats naturais das espécies enumeradas nas Convenções de Berna e de Bona.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2021, de 1 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Procede à alteração dos prazos de duração dos contratos-programa com as federações representativas de baldios.

[Aviso n.º 10673/2021, de 9 de junho](#)

Ambiente e Ação Climática - Fundo Ambiental

Publica o apoio a conceder pelo Fundo Ambiental a projetos no âmbito da conservação da natureza e da biodiversidade direcionados à medida programática «Condomínio de Aldeia - Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta», cujo regime consta do presente aviso.

[Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as orgânicas da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

CULTURA

[Decreto-Lei n.º 42/2021, de 7 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, que cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, e procede à sua republicação em anexo.

[Decreto-Lei n.º 43/2021, de 7 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria a Associação Saber Fazer, por tempo indeterminado, com sede nos serviços centrais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), em Portalegre, que tem como missão o desenvolvimento de atividades de interesse público no âmbito da salvaguarda e do reconhecimento das artes e ofícios tradicionais, bem como do desenvolvimento sustentável da produção artesanal.

[Decreto-Lei n.º 44/2021, de 7 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho, que cria o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema.

[Decreto-Lei n.º 45/2021, de 7 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria e regula o programa de apoio à programação dos teatros e cineteatros da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

[Decreto-Lei n.º 47/2021, de 11 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas e procede à sua republicação em anexo.

ECONOMIA

[Decreto-Lei n.º 41/2021, de 1 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o regime sancionatório aplicável à violação do disposto no Regulamento (CE) n.º 2271/96, relativo à proteção contra os efeitos da aplicação extraterritorial de legislação adotada por um país terceiro.

ELEIÇÕES

[Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República, clarifica e simplifica a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores e assegura procedimentos adequados à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais no contexto da pandemia da doença COVID-19, alterando diversas leis.

ENSINO SUPERIOR

[Lei n.º 35/2021, de 8 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova medidas de apoio aos estudantes do ensino superior público e altera (primeira alteração) a [Lei n.º 38/2020](#), de 18 de agosto, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias para a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do ensino superior público.

ENTIDADES REGULADORAS

[Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2021, de 7 de junho](#)

Banco de Portugal

Regulamenta, as tipologias de agências, bem como o enquadramento aplicável às extensões de agência, o registo das agências, estabelecendo o elenco das informações a remeter para esse efeito ao Banco de Portugal.

JUSTIÇA

[Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho](#)

JUSTIÇA

Regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios e a respetiva disponibilização através de certidão notarial permanente, bem como a participação por via eletrónica, pelos notários, de atos à Conservatória dos Registos Centrais.

MAR

[Decreto-Lei n.º 40/2021, de 1 de junho](#)

Assegura a execução do [Regulamento \(CEE\) n.º 2919/85](#), do Conselho, de 17 de outubro, que fixa as condições de acesso ao regime reservado pela Convenção Revista para a Navegação do Reno.

[Portaria n.º 118/2021, de 2 de junho](#)

CULTURA, AGRICULTURA E MAR

Aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação produzida no exercício de funções pelas entidades integradas nas áreas governativas da agricultura e do mar e a respetiva tabela de seleção, bem como os formulários do auto de eliminação e do auto de entrega, que constam em anexo.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030), constante do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2021, de 4 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Determina a realização das comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 e cria a estrutura de missão que as promove e organiza.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Programa Nacional de Ação (PNA) do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

REGIÕES AUTÓNOMAS

AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021.

MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

SAÚDE

[Lei n.º 34/2021, de 8 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera (primeira alteração) o [Decreto-Lei n.º 25/2019](#), de 11 de fevereiro, que estabelece o regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, bem como as regras de transição dos trabalhadores para esta carreira, assim como altera (segunda alteração) o [Decreto-Lei n.º 111/2017](#), de 31 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.

SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 120/2021, de 8 de junho](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Define o modelo de funcionamento e de gestão da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, criada ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 26/2021](#), de 31 de março.

Portaria n.º 122/2021, de 11 de junho

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 200/2020](#), de 19 de agosto, que cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública.

TRIBUNAIS

Acórdão (extrato) n.º 221/2021, de 2 de junho

Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a interpretação normativa extraída da conjugação do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1, e no n.º 2, do artigo 10.º com os n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º, ambos do Estatuto dos Funcionários de Justiça, na redação do Decreto-Lei n.º 169/2003, de 1 de agosto, no sentido de que o fator de classificação "antiguidade na categoria (anos completos)" se aplica nos mesmos termos aos oficiais de justiça admitidos a concorrer nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do referido Estatuto, por deterem «curso superior adequado», previsto no Despacho Conjunto n.º 743/2000, de 7 de julho, e aos escrivães de direito e técnicos de justiça principais igualmente detentores de tal habilitação, admitidos a concorrer nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Estatuto.

Acórdão (extrato) n.º 265/2021, de 2 de junho

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional a interpretação, extraída do artigo 139.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Civil, no sentido de que a parte assistida por patrono nomeado, por lhe ter sido concedida pela Segurança Social proteção jurídica na vertente de apoio judiciário e modalidade de nomeação de patrono e pagamento de compensação a patrono, não está isenta da multa pela prática de ato no prazo adicional dos três dias úteis ali previsto.

Acórdão (extrato) n.º 268/2021, de 2 de junho

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucionais as interpretações normativas dos artigos 2.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 4.º e 8.º do regime jurídico da Contribuição sobre o Setor Bancário (RJCSB), aprovado pelo artigo 141.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; não julga inconstitucionais interpretações normativas dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 121/2011, de 30 de março (Portaria CSB), com a redação aplicável quer em 2014, quer em 2015; não conhece do mérito do recurso quanto à norma do artigo 3.º do regime jurídico da Contribuição sobre o Setor Bancário (CSB) aprovado pelo artigo 141.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (RJCSB), em conjugação com o artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, da Portaria CSB, com a redação aplicável em 2014 e 2015.

Acórdão (extrato) n.º 266/2021, de 2 de junho

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional a norma contida no artigo 25.º, n.ºs 4 e 5, do Novo Regime Jurídico da Concorrência, aprovado pela Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (LdC), quando interpretados no sentido de não ser obrigatória, relativamente aos visados ou aos seus advogados, a notificação para assistir e participar nas inquirições de testemunhas requeridas por um covisado após dedução da nota de ilicitude.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1/2021, de 8 de junho

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Decide uniformizar a jurisprudência nos seguintes termos: as disposições legais que estabelecem a tributação autónoma objeto dos n.ºs 3 e 9 do artigo 88.º do Código do IRC constituem normas de incidência tributária que não consagram qualquer presunção que seja passível de prova em contrário.

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 247/2021, de 9 de junho

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Decide declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, quando conjugados com o n.º 6 do mesmo artigo, da [Lei Orgânica n.º 1/2001](#), de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, na redação que lhe foi dada pela [Lei Orgânica n.º 1-A/2020](#), de 21 de agosto.

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2021, de 11 de junho

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Decide que os actos inseridos na tramitação dos processos qualificados como urgentes, cujos prazos terminem em férias judiciais, sejam praticados no dia do termo do prazo, não se transferindo a sua prática para o primeiro dia útil subsequente ao termo das férias judiciais.

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão
através do e-mail:**

digesto@jurisapp.gov.pt

 **Digesto**